



Ministério da Fazenda  
Secretaria do Tesouro Nacional  
Subsecretaria de Relações Financeiras Intergovernamentais  
Coordenação-Geral das Relações e Análise Financeira dos Estados e Municípios  
Anexo do Min. Fazenda, Bloco P, Ala B, Térreo - Sala 8 - Esplanada dos Ministérios  
70048-900 - Brasília - DF  
(61) 3412-3027 (61) 3412-3083 (61) 3412-3009 corem.df.stn@fazenda.gov.br

Ofício nº 337/2011/COREM/SURIN/STN/MF-DF

Brasília, 2 de dezembro de 2011.

A Sua Excelência o Senhor  
SÉRGIO DE OLIVEIRA CABRAL SANTOS FILHO  
Governador do Estado do Rio de Janeiro  
Rua Pinheiro Machado s/n - Palácio Guanabara - Laranjeiras  
22231-090 - Rio de Janeiro - RJ

**Assunto: Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal de Estados - Resultado da avaliação do Programa referente ao exercício de 2010.**

Senhor Governador,

1. Nos termos do Contrato de Confissão, Promessa de Assunção, Consolidação e Refinanciamento de Dívidas nº 004/99-STN/COAFI e em atendimento à seção 5 do Programa do Estado, assinado em 15 de abril de 2010, foi realizada a avaliação do cumprimento das metas e compromissos estabelecidos para o exercício de 2010, sendo relacionados a seguir os resultados alcançados:

- i) Meta nº 1: limitar a relação dívida financeira / receita líquida real (ajustada) a 2,40. O Estado cumpriu a meta ao apresentar a relação 2,02;
- ii) Meta nº 2: não ultrapassar o déficit primário de R\$ 46 milhões. O Estado cumpriu a meta ao realizar resultado primário superavitário de R\$ 2.034 milhões;
- iii) Meta nº 3: limitar a despesa com pessoal a 60,00% da receita corrente líquida. O Estado cumpriu a meta ao apresentar relação equivalente a 49,63%;
- iv) Meta nº 4: alcançar receitas de arrecadação própria no valor de R\$ 24.662 milhões. O Estado cumpriu a meta ao realizar as referidas receitas no montante de R\$ 28.401 milhões;
- v) Meta n.º 5: alcançar os seguintes compromissos:

- (a) Limitar as outras despesas correntes ao percentual de 38,48% da receita líquida real;
- (b) Manter estrutura técnico-institucional de acompanhamento de empresas estatais dependentes;
- (c) Manter estrutura técnico-institucional de acompanhamento do Programa, com a participação de integrantes da Secretaria de Fazenda, conforme Resolução nº 40.613/2007 e Resolução SEFAZ nº 45/07;
- (d) Manter atualizado o Sistema de Coleta de Dados Contábeis – SISTN, na Caixa Econômica Federal, de acordo com os normativos vigentes; e
- (e) Encaminhar à STN, até o dia 31 de maio de cada ano, Relatório sobre a execução do Programa do Estado relativo ao exercício anterior e sobre as perspectivas para o triênio seguinte, contendo análise detalhada do cumprimento ou descumprimento de cada meta ou compromisso, bem como as ações executadas.

O Estado alcançou todos os compromissos, sendo a meta considerada cumprida.

vi) Meta nº 6: limitar as despesas com investimentos a 19,89% da receita líquida real. O Estado cumpriu a meta ao apresentar relação equivalente a 15,76%.

2. Assim, comunico a Vossa Excelência que o Estado cumpriu as seis metas e compromissos previstos no Programa para o exercício de 2010.

Respeitosamente,

Documento assinado digitalmente por ARNO HUGO AUGUSTIN FILHO  
Certificado: 32303131303131323133333933303738

**Arno Hugo Augustin Filho**  
**Secretário do Tesouro Nacional**